



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 03 de março de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº050 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

Nº DO PROCESSO: 11061446/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE VARJOTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeito(a), FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, portador(a) do(a) identidade nº 90687385 SSP/CE e CPF nº 285.224.943-04, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Executar o Programa Pacto pela Aprendizagem** no Município de Varjota/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 406.903,87 VALOR: R\$ 406.903,87 (quatrocentos e seis mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 402.875,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 302.156,25 (trezentos e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 100.718,75 (cem mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), quatro meses após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.18557.11.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18558.11.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.11.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 25 DE Fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE, FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE - Prefeito(a) Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 28 de fevereiro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*  
Nº DO PROCESSO: 11493915/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MADEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) do(a) identidade nº 295435095 SSP/CE e CPF/MF nº 751.858.493-04, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Executar o programa Pacto pela Aprendizagem** no Município de Madeira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 409.945,20 VALOR: R\$ 409.945,20 (quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 400.250,00 (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 300.187,50 (trezentos mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 100.062,50 (cem mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), um mês após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.18558.10.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.10.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 17 DE Fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE, MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA - Prefeito(a) Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de fevereiro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*  
Nº DO PROCESSO: 10262120/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PARACURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), WEMBLEY GOMES COSTA, portador(a) do(a) identidade nº 94002468580 SSP/CE e CPF/MF nº 815.508.393-49, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Bolsas para professores** do programa Pacto pela Aprendizagem FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 471.000,00 VALOR: R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 334.875,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 111.625,00 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), um mês após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.18558.03.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 23 DE Fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE, WEMBLEY GOMES COSTA - Prefeito(a) Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de fevereiro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*





**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada – Edital de Retificação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amontada no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Amontada, resolve: - Retificar a cláusula 11. Do Reajustamento de Preço, passando a constar a seguinte redação: 11. Do Reajustamento de Preço. 11.1. O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o intermínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado; 11.2. Em caso de renovação do contrato, o índice de preços a ser utilizado para reajustamento desses serviços, caso o prazo de duração seja igual ou superior a um ano, será o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV ou qualquer outro que vier a ser adotado subsidiariamente ou em substituição ao citado índice. Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, publica-se o extrato de Retificação pela mesma forma que se deu o texto original, reagendando a data de abertura dos envelopes para o dia 08 de março de 2022 às 10hs00min. As demais cláusulas continuam inalteradas. **Amontada - Ceará, 28 de fevereiro de 2022. Patrícia Alves Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato da Ata de Registro de Preço - A Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação de Pregão Eletrônico nº SS-PE013/2021-SRP cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalares, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro Multidisciplinar de Saúde, Fisioterapia, Maternidade e Hospital Santa Isabel, através da Secretaria de Saúde do município. Detentora do Registro de Preço: I.S. Costa Central Telemedicina Eireli; Lamed Comércio e Representação Ltda; Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli; Fastmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME; Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda; Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrossul Ltda; Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireles; PGL Distribuidora de Produtos Hospitalares; Prohospital Comercio Holanda Ltda; Ursa Comercial Ltda; Xmedical & Clean Ltda. Assina pela detentora do Registro de Preço: Sr. (a). Ítalo Seixas Costa; Rebecca Fiuza Goulart; Maristela Belotto Pelozzo; Joel Freire Barreto; Arthur Jorge de Almeida Moraes; Katia Barbosa de Moraes; Max Jefferson Assunção da Silva; Priscilla Leal Gonçalves; José Rufino da Silva Neto; Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi; Isabele Cavalcante Gonçalves. Órgãos Gestor: Secretaria de Saúde. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. Maria Fernandete Gomes. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 315.923,81 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos). Data da Assinatura da Ata: 10/02/2022.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2022 - SMS – PROCESSO SPU Nº P186409/2022 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano municipal de saúde de Sobral 2022-2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SMS. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22005 - SMS. **VALOR GLOBAL: R\$ 22.085.594,52** (Vinte e Dois Milhões e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.33503900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 22/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva – Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento – Representante do Instituto para Gestão em Saúde de Sobral. Viviane de Moraes Cavalcante – Coordenadora Jurídica da SMS.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021** – O Município de Nova Russas-CE torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço apresentadas ao processo Concorrência Pública Nº SE-CP001/2021, cujo **OBJETO** versa sobre Reforma e Ampliação/Construção na Escola Gonçalo Mourão, localizada na Rua Benedito Charles, S/Nº, bairro Tamarindo, Nova Russas - CE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. L & L SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 13.370.874/0001-82); 02. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 21.636.670/0001-79); 09. W. J. FREITAS ME (CNPJ Nº. 20.786.264/0001-20); 10. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº. 00.611.868/0001-28); 13. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ Nº 22.675.190/0001-80); 15. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 05.973.617/0001-07). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 05. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22) e 11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 22.346.772/0001-12). **VENCEDORA:** PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.973.617/0001-07, pelo **PREÇO GLOBAL de R\$ 1.114.562,74** (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no Setor de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h30min às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 25 de Fevereiro de 2022. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22-PE-DIV** – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 03 de Março de 2022, às 08h (Horário de Brasília-DF) estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 002/22-PE-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e pintura para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** dia 16 de Março de 2022, às 09h (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. **Varjota-CE, 25 de Fevereiro de 2022. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.03.04** – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2022.02.03.04, cujo **OBJETO** é a Contratação de prestações de serviços na realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento junto a Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Granja/CE, anteriormente marcado para o dia 04 de Março de 2022, às 10h (Horário de Brasília), está sendo **ADIADO** para o dia 16 de Março de 2022, às 10h (Horário de Brasília), por motivos de Impugnação de Edital, maiores informações no Portal TCE e junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 03 de Março de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação de Tomada de Preços Nº SI-TP009/2021, contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades de casas populares e Distrito de São Joaquim, através da Secretaria de Infraestrutura do município. A empresa G7 Construções e Serviços Eireli – EPP, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 495.864,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2802.01/2022, que será realizado no dia 16 de Março de 2022, às 14h00min, (Horário de Brasília) no Portal: [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br), conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: aquisição de veículo automotor ambulância tipo simples remoção para uso na emergência do Hospital Municipal do Município de Morrinhos - Ce, junto a Secretaria de Saúde, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos – Ce, 28 de Fevereiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

